



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 54/2026

Três Coroas/RS, 21 de julho de 2026.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Encaminhamento de indicações, aprovação e encaminhamento de pedidos de informação, encaminhamento de resolução de mesa, encaminhamento e aprovação em votação qualificada de emenda a lei orgânica e a aprovação de projetos de lei municipal.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 20/7/2026, na Ordem do Dia, constou, o encaminhamento das indicações números 93/2026, 94/2026 e 95/2026 todas devidamente apresentadas em plenário, o encaminhamento e a aprovação unânime dos pedidos de informação números 23/2026 e 24/2026, o encaminhamento da Resolução de Mesa nº 08/2026, o encaminhamento e a aprovação unânime por votação qualificada da Emenda à Lei Orgânica nº 06/2026 e a aprovação unânime sem emendas ou qualquer alteração textual dos projetos de lei municipal números 067/2026, 068/2026 e 069/2026.

Anexos:

- Indicação nº 93/2026, da Vereadora Cristiane Kilpp – “Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize serviços de manutenção corretiva, patrolamento, encaibramento, roçada e drenagem na Rua Ari Deecken – Linha Café Baixa”. (anexa)
- Indicação nº 94/2026, dos Vereadores da bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que por intermédio da Secretaria Municipal competente, providencie melhorias na quadra de areia localizada na Linha 28, contemplando diversas ações”. (anexa)

RECEBIDO

Ker

21/07/2026

1

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

φ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



- Indicação nº 95/2026, dos Vereadores da bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Indicam ao Poder Executivo Municipal, que por meio dos setores de trânsito e obras, adote com urgência as atitudes cabíveis e necessárias para impedir que motociclistas utilizem a passarela (ponte de pedestres) localizada na Rua Harmonia, na Linha 28”. (anexa)
- Resolução de Mesa nº 08, de 15 de julho de 2026 – “Estabelece no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2026”.

Votações e Anexos :

- Pedido de Informação nº 23/2026, do Vereador Jorge Tamir Azevedo Ramos/Tata – “Solicita diversos e detalhados, dados pormenorizados acerca da execução do Contratos nº 71, firmado com a Cooperativa de Trabalho e Habitação Nosso Lar”. (anexo e aprovado por unanimidade)
- Pedido de Informação nº 24/2026, dos Vereadores da bancada do MDB (Alessandro, Egon, Luciana e Marisa/Nega) – “Solicitam, que no prazo legal, o Prefeito Municipal informe detalhadamente sobre os critérios de recontagem de tempo, metodologia de cálculo e previsão de pagamento retroativo de vantagens temporais (anuênios) aos servidores municipais, sob a ótica da Lei Complementar Federal nº 226/2026. (anexo e aprovado por unanimidade)
- Projeto de Lei Municipal nº 067, de 6 de julho de 2026 – “Denomina a Banda Municipal de Três Coroas, e dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual)
- Projeto de Lei Municipal nº 068, de 3 de julho de 2026 – “Altera a Lei Municipal nº 4.406, de 22 de março de 2023, para adequá-la às alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.426, de 3 de junho de 2026, relativamente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual)
- Projeto de Lei Municipal nº 069, de 7 de julho de 2026 – “Reabre, em Caráter Excepcional, o prazo para Regularização dos veículos de divulgação previsto na Lei Municipal nº 4.746, de 16 de dezembro de 2025, e dá outras providências”. (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual)

f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



- Emenda à Lei Orgânica nº 06, de 19 de junho de 2026 – “Altera a redação dos artigos 77-A, 81 e 82, e acrescenta o artigo 77-B à Lei Orgânica Municipal, modificando os prazos de tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA), readequando os percentuais das emendas impositivas individuais, instituindo as emendas de bancada com vinculação à saúde e dá outras providências”.
(aprovado por unanimidade por votação qualificada e constitucional)

Comunicamos que não há projetos pendentes e apreciação.

Oportunamente, confirmamos que a última Sessão Ordinária será realizada em 27 de julho. Bem como comunicamos que, em princípio, o calendário das Sessões Ordinárias para o mês de agosto irá ocorrer nos dias **03, 10, 24 e 31** – não havendo Sessão dia 17, mas isso ainda poderá ser alterado, se ocorrer alteração essa será comunicada.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Marisa da Rosa Azevedo
Presidente 2026

Elisa Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo